

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 66/2018, 29 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio ECTI nº 04/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de icapuí/CE", publicada no DOU em 27/11/2018;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 23091.004010/2018-81;

CONSIDERANDO o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Arisclenia Kelly Nazareno**, SIAPE Nº 1851614, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira Pró-Reitor Adjunto de Planejamento